



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.918

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL, EDIFICADA NA PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA IRINEU LUCIO RODRIGUES, SITUADA A RUA CONSTANTINO FRANCISCO DE ALMEIDA Nº 367 – BAIRRO PARAÍSO – DISTRITO DO POLVILHO – CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que há necessidade de ser oficializada a criação da Biblioteca Municipal, edificada na Praça dos Esportes e Cultura Irineu Lucio Rodrigues, situada a Rua Constantino Francisco de Almeida nº 367 – Bairro Paraíso - Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, com a finalidade de se dar amplo atendimento a comunidade local.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Biblioteca Municipal, edificada na Praça dos Esportes e Cultura Irineu Lucio Rodrigues, situada a Rua Constantino Francisco de Almeida nº 367 – Bairro Paraíso - Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, identificada como “Biblioteca da Praça do CEU”.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de novembro de 2018.

**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo